

ACÓRDÃO Nº 740/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC-012.078/2012-3 (Sigiloso).
2. Grupo II - Classe: I - Assunto: Embargos de declaração (tomada de contas especial)
3. Recorrentes: Marilene Campelo Nogueira (CPF 318.730.223-87) e Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite (CPF 363.115.023-72).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Aracoiaba/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Augusto Cesar Rodrigues Viana Ponte (8195/OAB/CE) e outros, representando Marilene Campelo Nogueira e Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Marilene Campelo Nogueira e Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite em face do Acórdão 2.249/2017 - Plenário, prolatado nos autos de tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades no Convênio 830282/2007, celebrado com o FNDE para a construção de escola-creche,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992 e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. manter, em sintonia com o decidido no subitem 9.11 do Acórdão 2.249/2017 - Plenário, o sigilo destes autos, mantendo, por conseguinte, também em relação ao presente acórdão, bem como sobre as peças que o fundamentam, nos termos do art. 16 da Portaria TCU 242/2013, as quais devem ser mantidas como de classificação sigilosa, podendo ser acessadas somente pelos Ministros participantes dos colegiados que vierem a apreciar a matéria e pelas unidades com responsabilidade por agir nestes autos, ou pelas partes, no que tange às peças necessárias ao exercício das prerrogativas relacionadas à ampla defesa, e

9.3. dar ciência deste acórdão às embargantes.

10. Ata nº 7/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/4/2018 – Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: não há.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues e Benjamin Zymler.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício